



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 585

FOLHA:

01/01

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C**

VIGÊNCIA:

26/08/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 165/DINES, de 16/08/2013;

RESOLVE

Art.1º - Dispensar BEATRIZ PEREZ TEIXEIRA DE ALVARENGA, TCA-Publicidade, matrícula nº 12304, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C VIII.

Art.2º - Conceder-lhe a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XI.

Brasília, 26 de agosto de 2013.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES
Diretor de Negócios e Serviços

NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

